



ID: 96360

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para a implantação de uma base da Secretaria Municipal de Trânsito (SEMUTRANS) e uma base da Guarda Civil Municipal (GCM), equipadas com sistema de monitoramento por câmeras inteligentes, na Avenida Universitário nº 229, no bairro Alphaville.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é fortalecer a segurança pública e otimizar o gerenciamento do tráfego em uma das áreas de maior movimentação do município. A instalação de bases operacionais da SEMUTRANS e da GCM permitirá uma presença mais próxima e efetiva dos agentes, além de garantir resposta imediata a ocorrências de trânsito, emergências e situações de risco.

O sistema de câmeras inteligentes proporcionará monitoramento contínuo, contribuindo para a prevenção de delitos, a identificação de irregularidades e a melhoria da mobilidade urbana.

A proposta encontra amparo no artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado e direito de todos, e no artigo 30, inciso I, que atribui aos municípios a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo o trânsito.

A implantação dessas bases integradas e tecnologicamente equipadas representa um avanço significativo para a segurança e o ordenamento urbano de Alphaville, reforçando o compromisso da administração municipal com a inovação, a eficiência e o bem-estar da população.

Plenário Antônio Branco, 7 de novembro de 2025.

João Antonio Aguiar Barros Galhardi

JOÃO GALHARDI



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



VEREADOR PSD



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Antonio Aguiar Barros Galhardi** em 07/11/2025 10:55

Checksum: **A071F0CF709265E4EB1705D92B55FFA5B3ACA8E65AB7EB461C7641D123A63D1C**

